



PORTARIA Nº 438, de 21 de Setembro de 2023.

“Instaura Sindicância Investigativa e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto na Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o Ofício nº 009/2023 - SEADM, emitido pela Secretaria Municipal de Administração de Colinas do Tocantins.

Considerando, o contido no Boletim de Ocorrência nº 00082812/2023, registrado na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Colinas do Tocantins, sob o protocolo nº 2023/0000530403-0.

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, para apurar os fatos elencados no Boletim de Ocorrência nº 00082812/2023, registrado na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Colinas do Tocantins, sob o protocolo nº 2023/0000530403-0.

Art. 2º. Deverá proceder à instrução do procedimento com finalidade de apurar os fatos, a Comissão formada pelos servidores públicos municipais efetivos Weberson de Sousa Carvalho e Urike Souza da Silva.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal